

MATRÍCULA Nº 107.409

FLS. 01

Taubaté 29 de Março de 2010

Comarca de Taubaté
Estado de São Paulo

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

TERRENO designado **ÁREA B1-A**, correspondente a parte da área B1 Remanescente, situado no distrito de Quiririm desta comarca, com frente para a **RUA DOUTOR GRANADEIRO GUIMARÃES** onde mede 12,50m; pelos fundos confronta com a área A de propriedade de Terimcal Imobiliária e Comércio Ltda, onde mede partindo da lateral direita de quem da rua olha para o imóvel segue 0,16m, deflete à direita de segue 12,41m, pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 38,13 e confronta com o prédio nº 507 (área B1-B - parte da área B1-remanescente) e pelo lado esquerdo mede 40,52m, confrontando com o prédio nº 501, encerrando a área de 488,75m², cadastrado na Prefeitura Municipal no BC sob nº 4.6.110.077.001.-----

PROPRIETÁRIOS: BALTAR BURGARELI BOMFIM, que também assina como **BALTAR BURGARELI BONFIM** e sua esposa **MARIA APARECIDA CRISPIM BOMFIM**, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, ele funcionário público, ela do lar, portadores dos RG nºs 3.361.701-SP e 7.655.458-SP, inscritos no CPF/MF sob nºs 163.703.688-49 e 081.206.498-42 respectivamente, residentes e domiciliados no distrito de Quiririm desta comarca, na Rua Granadeiro Guimarães nº 507.-----

REGISTRO ANTERIOR: M-107.277, feita em 11 de março de 2010 neste Registro Imobiliário. Desmembramento requerido pelos proprietários.-----

A Oficial
(mic.286.355-mps)

PAOLA DE CASTRO RIBEIRO MACEDO

R.1/M-107.409 em 27 de abril de 2010 (mic.287.258-MACM)

venda e compra

Pela escritura de 09 de abril de 2010, do Tabelião de Notas do distrito de Quiririm desta comarca, LQ 429, fls. 302/304, os proprietários venderam o imóvel a **CRISTOVAM PEDRO LUBA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 5.488.806-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 541.525.268-15, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Doutor Souza Alves nº 518, pelo valor de R\$-46.000,00. Consta do título que foi emitida a DOI - Declaração sobre Operações Imobiliárias. A Escrevente

MARIA CELINA PADOVANI

R-2 em 24 de novembro de 2011. Protocolo nº 308.909 em 18/11/2011 (MACM).

venda e compra

Pelo instrumento particular de 08 de novembro de 2011, com força de escritura pública nos termos da Lei nº 9.514/97, o proprietário transmitiu o imóvel a **FRANCISCO MARCOS DA SILVA**, brasileiro, metalúrgico, portador do RG nº 17.634.204-7-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 057.906.278-38 e sua esposa **CLAUDIA DOS SANTOS VITOR E SILVA**, brasileira, do lar, portadora do RG nº 11.222.051-4-SP, inscrita no CPF/MF nº 098.693.978-16, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados no distrito de Quiririm desta comarca, na Rua Alessio Ponsoni nº 116, pelo valor de R\$133.500,00. Emitida a DOI - Declaração sobre Operações Imobiliárias nesta data Taubaté-SP. Os Escreventes.

Maria Carlina Santos Targa

José Aparecido do Nascimento

R-3 em 24 de novembro de 2011. Protocolo nº 308.909 em 18/11/2011 (MACM).

alienação fiduciária

Continua no verso

Pelo instrumento particular mencionado no R.2, os proprietários transmitiram em caráter fiduciário, nos termos da Lei nº 9.514/97, o imóvel desta matrícula a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, para garantia do fiel e cabal cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas, em especial o pagamento da dívida decorrente do financiamento no valor de **R\$120.100,00**, pagável em **240** prestações mensais e consecutivas, calculadas em conformidade com o Sistema de Amortização Constante-SAC, com juros à taxa anual nominal de **10,9350%** e efetiva de **11,5000%**, correspondendo ao primeiro encargo mensal total o valor de **R\$1.651,51**, com vencimento em **08 de dezembro de 2011** e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Para efeito do artigo 24, inciso VI, da Lei 9.514/97, o imóvel é avaliado em **R\$150.000,00**. Fica estabelecido o prazo de carência para a expedição de intimação de **60** dias, contados do vencimento da primeira prestação mensal vencida e não paga. As partes contratantes ficaram subordinadas a outras cláusulas pactuadas no aludido instrumento. Taubaté-SP. Os Escreventes.


Maria Carlina Santos Targa


José Aparecido do Nascimento

Av-4 em 11 de agosto de 2016. Protocolo nº 362.595 em 17/03/2016 (HSR).

consolidação da propriedade

Pelo requerimento firmado em Campinas-SP, aos 16 de março de 2016, instruído com a notificação extrajudicial feita aos devedores fiduciários Francisco Marcos da Silva e sua esposa Claudia dos Santos Vitor e Silva, e comprovante do pagamento do ITBI (base de cálculo - R\$206.848,63), realizado o procedimento disciplinado no § 7º do artigo 26 da Lei 9.514/97, procede-se a **consolidação da propriedade** do imóvel desta matrícula em nome da requerente e credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, qualificada no R-3, a qual cabe a obrigatoriedade de promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 do referido diploma legal, no prazo de 30 dias. Emitida a **DOI - Declaração sobre Operações Imobiliárias**. Taubaté-SP. Os Escreventes.


Mariah Porto dos Santos


José Aparecido do Nascimento

Av-5 em 02 de julho de 2018. Protocolo nº 390.239 em 26/06/2018 (KAA).

leilões negativos

Pela escritura adiante mencionada e à vista dos autos de leilões negativos expedidos pelo leiloeiro Antonio Carlos Seoanes, matriculado na JUCESP sob nº 634, datados de 17 de janeiro de 2018 e 31 de janeiro de 2018, acompanhados dos editais de publicação dos leilões, procede-se a presente averbação para constar que, conforme o artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97, a credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** passa a ter a propriedade plena sobre o imóvel desta matrícula. Taubaté-SP. A Escrevente.


Elieny Galhardo Ribeiro Monteiro

R-6 em 02 de julho de 2018. Protocolo nº 390.239 em 26/06/2018 (KAA).

venda e compra

Pela escritura de venda e compra de 14 de maio de 2018, do 2º Tabelião de Notas desta cidade, livro 1148, páginas 175/178, a proprietária Caixa Econômica Federal, representada por Liliane Helena Oliveira Arruda, inscrita no CPF/MF sob nº 245.890.938-80, transmitiu o imóvel a **MÁRCIO DOS SANTOS**, brasileiro, montador de autos, portador do RG nº 19.211.122-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 083.658.708-19, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com **MÁRCIA APARECIDA DOS SANTOS**, brasileira, do lar, portadora do RG nº 25.092.754-8-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 150.119.238-86, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Maria Edith Alves Santos nº 55, Sítio Santo Antônio, pelo valor de **R\$200.000,00**. Emitida a **DOI - Declaração sobre Operações Imobiliárias**. Taubaté-SP. A Escrevente.


Elieny Galhardo Ribeiro Monteiro

vide ficha 02

MATRÍCULA Nº 107.409

FICHA 02

Taubaté 26 de dezembro de 2019

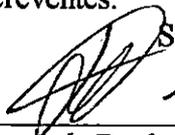
Comarca de Taubaté
Estado de São Paulo

Av-7 em 26 de dezembro de 2019. Protocolo nº 409.255 em 13/12/2019 (KAA).

bloqueio

Em cumprimento ao determinado no r. ofício nº 1054, expedido em 29 de novembro de 2019 nos autos da Ação de Procedimento Comum requerida por FRANCISCO MARCOS DA SILVA e CLAUDIA DOS SANTOS VITOR E SILVA em face de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, MARCIA APARECIDA DOS SANTOS e MARCIO DOS SANTOS, que se processa sob nº 5000596-14.2018.4.03.6121 perante o Juízo da 1ª Vara Federal desta Comarca, procede-se ao bloqueio desta matrícula, até decisão definitiva do feito. Taubaté-SP. Os Escreventes.

Selo digital.1202793E10409255CGHA2Q19Z.


 Domingos de Paula Leite Neto

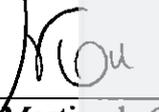

 Herivelto Vanderlei Faria

Av-8 em 11 de outubro de 2022. Protocolo nº 450.037 em 26/09/2022 (AY).

desbloqueio

Pelo ofício adiante mencionado, procede-se a presente para constar o desbloqueio averbado sob nº 7 nesta matrícula, tendo em vista a conclusão da lide nos próprios autos em que foi determinada a constrição. Taubaté-SP. Ato isento do pagamento de custas e emolumentos, por determinação judicial. A Escrevente.

Selo digital 1202793E10450037KALTC7223.


 Núbia Martins de Oliveira

Av-9 em 11 de outubro de 2022. Protocolo nº 450.037 em 26/09/2022 (AY).

cancelamento de averbação e registro

Em cumprimento ao ofício nº 130 expedido em 23 de setembro de 2022, nos autos da ação de Procedimento Comum Cível, que se processou sob nº 5000596-14.2018.4.03.6121, pela 1ª Vara Federal desta Comarca, e em conformidade com a r. sentença proferida em 20 de julho 2021, confirmada pelo v. acórdão de 17 de fevereiro de 2022, transitado em julgado em 22 de março de 2022, procede-se a presente averbação para constar que foi determinado a nulidade dos leilões negativos averbados sob nº 5 e da venda e compra registrada sob nº 6 nesta matrícula, ficando em consequência cancelados os referidos atos. Ato isento do pagamento de custas e emolumentos, por determinação judicial. Emitida a DOI - Declaração sobre Operações Imobiliárias. Taubaté-SP. A Escrevente.

Selo digital 1202793E10450037XRIEC0223.


 Núbia Martins de Oliveira

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNS 12027-9